

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

### **1.Introdução**

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### **2.Objeto**

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2023.

### **3.Necessidade da contratação**

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: A contratação de software de folha de pagamento visa maior eficiência na gestão das despesas de pessoal, por maior qualidade na gestão dos recursos humanos, pela melhoria dos serviços e das informações prestadas aos servidores, bem como o cumprimento da legislação, uma vez que torna possível proporcionar a gestão de forma integrada de recursos humanos, atribuindo maior confiabilidade aos dados cadastrais, pessoais e funcionais, dos servidores públicos, bem como sistematizar atos normativos da legislação de recursos humanos; Atender as necessidades de gestão e planejamento estratégico relativo a pessoal, no âmbito da administração; Racionalizar e padronizar

os processos da área de recursos humanos, diminuindo custos e aumentando a eficiência e eficácia; Proporcionar à Câmara Municipal de Condado-PB um controle mais eficiente e eficaz de seus quadros, permitindo o cumprimento de dispositivos legais com maior segurança e rapidez; Propiciar aos servidores mecanismos mais eficazes e eficientes na obtenção de informações, vantagens e benefícios; Permitir a geração de informações gerenciais com vistas a subsidiar os processos decisórios da Gestão de Rh e Folha de Pagamento; Efetuar os cálculos da Folha de Pagamento, inclusive os retroativos de quaisquer alterações funcionais e financeiras, de forma automática, sem interferência manual; Minimizar interações manuais para a manutenção da Solução, decorrentes de alterações de legislações e judiciais; Controlar os gastos com a folha de pagamento dos servidores, evitando erros e omissões nos valores a pagar, entre outros, e utilizar a sistema para licitações em todas as modalidades .

#### **4. Alinhamento aos planos da Administração**

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

#### **5. Requisitos da contratação**

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| ETP 1  | Locação e manutenção do Programa de<br>Folha de Pagamento. O Software deverá<br>oferecer ferramentas de: Cadastro de | MENSAL  | 3          |



completo de servidor e beneficiário; Criação de fórmulas de cálculo para vencimentos e descontos; Integração com cartão-ponto eletrônico; Rotina de sindicatos parametrizável; Cálculo de férias normais e coletivas, abono e complemento de férias ; Atualização automática das tabelas de INSS, IRRF, Salário Família e Salário Mínimo; Arquivos para crédito em conta corrente; Mala direta; Alerta sobre o vencimento de: férias, contrato de experiência, exame médico, retorno de afastamento; Informe de rendimentos: RAIS, DIRF, e E-SOCIAL; Perfil das retenções e gráfico Previdenciário; Registro xs com foto; Administração de salários: reajuste automáticos, plano de cargos e salários, complemento salarial; 13º salário 1ª e 2ª parcelas ou mais e ajustes complementares; Integração contábil; Sistema de Folha de Pagamento para Geração do SAGRES; Ficha Financeira; Ficha Funcional; Relatório Previdenciário; Relatórios administrativos de admissões por tempo e prazo, contrato de experiência, emissão de portarias, solicitação e controle de



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |   |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|
|       | empréstimos declaração de dependentes e outros;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |   |
| ETP 2 | <p>Locação do software Licitação – Todas as modalidades previstas na Lei 8.666 (Licitações) e seus respectivos relatórios.; Pregão Presencial, Registro de Preços, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Dispensa por Valor, Dispensa por Outros Motivos e Inexigibilidade; Capa Do Processo; Solicitação; Pesquisa De Preços; Minuta Do Contrato; 1º Paracer Da Assessoria Jurídica; Comprovante De Entrega Do Edital; Declaração De Elaboração Independente De Proposta; Classificação Para Lances; Quadro Comparativo De Preços; Relatório Do Processo; Contrato; Ata Do Registro De Preços; Publicação Registro De Preços; Proposta Atualizada; Ordem De Fornecimento; Ata Do Processo; Entre Outros Relatórios.</p> | Mensal | 3 |

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: Imediato;

Conclusão: 3 (três) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### **6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço**

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

#### **7. Levantamento de mercado**

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às

necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

### **8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar**

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2023. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

### **9. Estimativas preliminares dos preços**

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 11.766,99:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | QUANTIDADE | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------|----------|
| ETP 1  | Locação e manutenção do Programa de Folha de Pagamento. O Software deverá oferecer ferramentas de: Cadastro de completo de servidor e beneficiário; Criação de fórmulas de cálculo para vencimentos e descontos; Integração com cartão-ponto eletrônico; Rotina de sindicatos parametrizável; Cálculo de férias | MENSAL  | 3          | 3.000,00    | 9.000,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| normais e coletivas, abono e complemento de férias ;<br>Atualização automática das tabelas de INSS, IRRF, Salário Família e Salário Mínimo; Arquivos para crédito em conta corrente; Mala direta; Alerta sobre o vencimento de: férias, contrato de experiência, exame médico, retorno de afastamento; Informe de rendimentos: RAIS, DIRF, e E-SOCIAL; Perfil das retenções e gráfico Previdenciário; Registro xs com foto; Administração de salários: reajuste automáticos, plano de cargos e salários, complemento salarial; 13º salário 1ª e 2ª parcelas ou mais e ajustes complementares; Integração contábil; Sistema |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |   |        |          |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|--------|----------|
|       | de Folha de Pagamento para Geração do SAGRES; Ficha Financeira; Ficha Funcional; Relatório Previdenciário; Relatórios administrativos de admissões por tempo e prazo, contrato de experiência, emissão de portarias, solicitação e controle de empréstimos declaração de dependentes e outros; |        |   |        |          |
| ETP 2 | Locação do software Licitação – Todas as modalidades previstas na Lei 8.666 (Licitações) e seus respectivos relatórios.; Pregão Presencial, Registro de Preços, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Dispensa por Valor, Dispensa por Outros Motivos e Inexigibilidade; Capa Do            | Mensal | 3 | 922,33 | 2.766,99 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |             |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------|-----------|
| <p>Processo;<br/>Solicitação;<br/>Pesquisa De<br/>Preços; Minuta<br/>Do Contrato; 1º<br/>Paracer Da<br/>Assessoria<br/>Jurídica;<br/>Comprovante De<br/>Entrega Do<br/>Edital; Declaração<br/>De Elaboração<br/>Independente De<br/>Proposta;<br/>Classificação Para<br/>Lances; Quadro<br/>Comparativo De<br/>Preços; Relatório<br/>Do Processo;<br/>Contrato; Ata Do<br/>Registro De<br/>Preços;<br/>Publicação<br/>Registro De<br/>Preços; Proposta<br/>Atualizada;<br/>Ordem De<br/>Fornecimento; Ata<br/>Do Processo;<br/>Entre Outros<br/>Relatórios.</p> |  |  |             |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  | Valor Total | 11.766,99 |

#### 10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2023. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta.

### **11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

## 12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2023.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

### **13.Providências para adequação do ambiente da Administração**

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

### **14.Análise de risco**

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

### **15.Conclusão**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Condado - PB, 06 setembro de 2023.

*Maria Solange Vieira do Nascimento.*

**MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO**  
Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado PB